



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA STI

PORTARIA Nº 13, de 14 de agosto de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no alínea "d" do Art. 78 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC) e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 4.181/ 2023/UFC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital nº 01/2026, do Programa de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Inovação e ao Desenvolvimento Institucional (PAEPI), referente ao Projeto de Apoio à Operacionalização da Gestão de Ativos de TIC da UFC, com o objetivo de realizar a seleção dos participantes do referido Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado e, em seus afastamentos ou impedimentos, pelo segundo:

I – Evelynne Ferreira Avelino, SIAPE nº 2264676, Coordenadoria de Contratações e Governança de TI (CCGTI);

II – Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064, Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);

III – Alex Cirino da Rosa, SIAPE nº 1355064, Central de Serviços de TI (CSTI);

IV – Lucas Magalhães Crisóstomo, SIAPE nº 2308337, Coordenadoria de Contratações e Governança de TI (CCGTI);

V – Beatriz Costa Ribeiro, SIAPE nº 2323440, Central de Serviços de TI (CSTI);

VI - José Evando Freitas Daniel, SIAPE nº 292636, Assessoria de Patrimônio e Controle de Ativos de Tecnologia da Informação (APCATI).

Art. 3º Compete à Comissão deliberar sobre os casos omissos relativos ao processo de seleção do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

PROF. DR. MIGUEL FRANKLIN DE CASTRO

Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/UFC



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL FRANKLIN DE CASTRO**, **Superintendente**, em 19/08/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6551275** e o código CRC **247A193C**.

Referência: Processo nº 23067.039918/2026-17

SEI nº 6551275